

| |
|------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| CARTA 4848/02 |

PRODASEN



000099/03-1

Nº FOLHAS

11

| |
|---|
| ORIGEM |
| (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

| |
|---|
| INTERESSADO |
| CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO BORGES |

| |
|------------|
| ASSUNTO |
| INTERLEGIS |

| |
|---|
| EMENTA |
| <p>FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO BORGES RN</p> <p style="text-align: right;"><i>João</i></p> |

| TRAMITAÇÃO | | | | | | | |
|------------|------|------|----|----|------|------|---|
| DE | PARA | DATA | | DE | PARA | DATA | |
| 1) SEA | CEI | 09 | 01 | | | / | / |
| | CEI | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |

PRODASEN



0000099/03.1



MR-DOK

Folha N.º 01

Processo N.º 99/03

Rubrica 004848/02

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal Francisco Sales Dias

Rua Etelvino Sales, 90 - Centro - Olho D'água do Borges-RN

CNPJ: 24.193.252/0001-42

OFÍCIO Nº 061/2002.

Em, 03 de abril de 2002.

II.º Sr.
ALEXANDRE PAIVA DAMASCENO.
DIRETOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS.

SENHOR DIRETOR,

Objetiva o presente, encaminhar a V.Sª., "Solicitação de Adesão de Parlamentar, como também, a adesão de Casa Legislativa" desta Câmara, conforme solicitação de V.Sª.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Helena de Paiva S. Dias

PRESIDENTE

GPF 322.434.584-00

PRODASEN PROTOCOLO -09-ABR-2002-1347-99882-57

PRODASEN PROTOCOLO -09-ABR-2002-1028-99882-57

SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. *silvanez*

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | QUANT. PARLAMENTARES |
|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | 09 |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL "FRANCISCO SALES DIAS" *cmoDAB*

ENDEREÇO
RUA ETELVINO SALES Nº 90 - CENTRO.

| CIDADE | UF | CEP |
|-----------------------|----|-----------|
| OLHO D'ÁGUA DO BORGES | RN | 59730 000 |

TELEFONES (84) 364 0268 **FAX**

E-MAIL: HOME PAGE:

**CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS**

NOME
MARIA LÚCIA MARQUES DE PAIVA *maria . Paiva*

| UNIDADE/DEPARTAMENTO | CARGO |
|----------------------|------------|
| DEPARTAMENTO PESSOAL | SECRETÁRIA |

TELEFONES (84) 364 0268 **FAX**

E-MAIL:

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

| NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO DD/MM | PARTIDO |
|------------------------------------|-------------------|---------|
| MARIA HELENA DE PAIVA SOUZA DIAS / | 22/SETEMBRO | PMDB |

NOME PARLAMENTAR: VEREADORA

| TELEFONES | FAX | SEXO |
|---------------|-----|------|
| (84) 364 0268 | | F |

E-MAIL: HOME PAGE:

O.D.Borges LOCAL 13 / 03 / 2002 *Maria Helena de Paiva Souza Dias* ASSINATURA DO PRESIDENTE

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

-09-Abr-2002-15:42-59692-787-PRODASEN-SECRETARIA

SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

| OBSERVAÇÃO | | |
|---|---|-----------|
| RECOMENDAMOS A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075 | | |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | |
| NOME DA CASA LEGISLATIVA | | |
| CÂMARA MUNICIPAL " FRANCISCO SALES DIAS" | | |
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| RUA ETELVINO SALES Nº 90 - CENTRO | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| OLHO D'ÁGUA DO BORGES | RN | 59730 000 |
| TELEFONES | FAX | |
| (84) 364 0268 | | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |
| | | |
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
| RAIMUNDO GOMES DE QUEIROZ | 05/JUNHO | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| VEREADOR | PMDB | M |
| CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> CREADOR | | |
| TELEFONES | FAX | |
| | | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |
| | | |
| SOLICITAÇÃO | | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | | |
| O.D.Borges | 13 | 03 2002 |
| LOCAL | x <i>Raimundo Gomes de Queiroz</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR | |

PARCELO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º 04
Processo N.º 99/03
Rubrica _____

OK



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL / FRANCISCO SALES DIAS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA ETELVINO SALES Nº 90 - CENTRO.

| CIDADE | UF | CEP |
|-----------------------|-----|-----------|
| OLHO D'ÁGUA DO BORGES | RN | 59730 000 |
| TELEFONES | FAX | |
| (84) 364 0268 | | |

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
|----------------------------------|-------------------|------|
| MARIA HELENA DE PAIVA SOUZA DIAS | 22/SETEMBRO | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| VEREADORA | PMDB | F |

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES _____ FAX _____

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

O.D.Borges LOCAL 13, 03, 2002 DATA
Maria Helena de Paiva Souza Dias ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN FOTOCOPIADO - 09-04-2002-13:47-996834728581 PROTOCOLO - 09-04-2002-10:21-996834-1/1

SENADO FEDERAL SENADO FEDERAL



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folia N.º 05
Processo N.º 99/03
Rubrica [assinatura]



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

| OBSERVAÇÃO | | |
|---|--|------------|
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA | | |
| OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: | | |
| PROGRAMA INTERLEGI - AV. N.º ANEXO "E" DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075 | | |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | |
| NOME DA CASA LEGISLATIVA | | |
| CÂMARA MUNICIPAL " FRANCISCO SALES DIAS " | | |
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| Rua: Etelvino Sales, nº 90 - centro - | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| OLHO D'ÁGUA DO BORGES | RN | 59730 000 |
| TELEFONES | FAX | |
| (84) 364 0268 | | |
| E-MAIL: | | HOME PAGE: |
| | | |
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
| GILDÊNIA PINTO DE PAIVA | 02 / MARÇO | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| VEREADORA | PFL | F |
| CARGO OCUPADO | A CÂMARA MUNICIPAL | |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO | |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> VEREADOR | |
| TELEFONES | FAX | |
| | | |
| E-MAIL: | | HOME PAGE: |
| | | |
| SOLICITAÇÃO | | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGI | | |
| <p><u>OLHO D'ÁGUA DO BORGES</u>, <u>13</u>, <u>03</u>, <u>2002</u> x <u>Gildênia Pinto de Paiva</u> LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p> | | |

PRODASEN PROTOCOLO -09-401-2002-1347-996963-27
 SENADO FEDERAL

PARA USO DO INTERLEGI:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

| | |
|--------------|-------|
| Folha N.º | 06 |
| Processo N.º | 99/03 |
| Rubrica | 2 |

OK



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

| |
|---|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

| | |
|---|--|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

| |
|---|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CÂMARA MUNICIPAL "FRANCISCO SALES DIAS" |

| | | |
|------------------------------------|------------|-----------|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| RUA ETELVINO SALES Nº 90 - CENTRO. | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| OLHO D'ÁGUA DO BORGES | RN | 59730 000 |
| TELEFONES | FAX | |
| (84) 364 0268 | | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |

| | | | |
|--|--|---|--|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | | |
| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | | |
| DAILTON DIAS DE BARROS | 12/Janeiro | | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO | |
| VEREADOR | PMDB | M | |
| CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE | <input checked="" type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> VEREADOR | |
| TELEFONES | FAX | | |
| | | | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | | |

| | | |
|---|-------------|----------------------------|
| SOLICITAÇÃO | | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | | |
| O.D.Borges | 13/ 03 2002 | <i>Dailton Dias Barros</i> |
| LOCAL | | ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTECULO -09-Abr-2002-13:47:09.98451-58210000 -09-Abr-2002-10:22:09.98860-1/7

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º 07
Processo N.º 99/03
Rubrica

OK



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDADA A UTILIZAÇÃO DE STE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N.º ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL " FRANCISCO SALES DIAS " |

| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
|------------------------------------|------------|------------------|
| RUA ETELVINO SALES Nº 90 - CENTRO | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| OLHO D'ÁGUA DO BORGES TELEFONES | RN | 59730 000 FAX |
| (84) 364 0268 | | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |

| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
|---|-------------------|------|
| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
| CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS | 16/dezembro | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| VEREADORA | PPS | F |
| CARGO OCUPADO | CÂMARA MUNICIPAL | |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO | | |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> MAIOR | | |
| TELEFONES | FAX | |
| | | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |

| SOLICITAÇÃO | |
|---|---|
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| O.D.BORGES LOCAL | 13 03 2002 ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO -09-Abr-2002-13:48-996963-4/7

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

| | |
|--------------|---------------------|
| Folha N.º | 08 |
| Processo N.º | 99/03 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |

OK



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

| | | |
|---|--|--|
| OBSERVAÇÃO | | |
| <small>RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA</small> | | |
| OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: | | |
| <small>PROGRAMA INTERLEGI - AV. Nº ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075</small> | | |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |
| NOME DA CASA LEGISLATIVA | | |
| CÂMARA MUNICIPAL " FRANCISCO SALES DIAS " | | |
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| RUA ETELVINO SALES Nº 90 - CENTRO. | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| OLHO D'ÁGUA DO BORGES | RN | 59730 000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (84) 364 0268 | | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |
| | | |
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | ANIVERSÁRIO-DD/MM |
| MARIAFRANCISCA DE BARROS | | 22 / JUNHO |
| NOME PARLAMENTAR | | PARTIDO |
| | | |
| CARGO OCUPADO | | CÂMARA MUNICIPAL |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO | <input checked="" type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> READOR | | |
| TELEFONES | | FAX |
| | | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |
| | | |
| SOLICITAÇÃO | | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | | |
| O.D.BORGES | 13, 03, 2002 | <i>Maria Francisca de Barros</i> |
| LOCAL | | ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PRODASSEN PROTECIDA -09-46-2002-13:49-998963-5/7

SENADO FEDERAL

PARA USO DO INTERLEGI:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

OK



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

| | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |
|---|--|

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL " FRANCISCO SALES DIAS "

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA ETELVINO SALES Nº 90 - CENTRO

| CIDADE | UF | CEP |
|-----------------------|----|-----------|
| OLHO D'ÁGUA DO BORGES | RN | 59730 000 |

TELEFONES

(84) 364 0268

FAX

E-MAIL: HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

| | | | |
|--|--|--|--|
| NOME COMPLETO | | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
| JAIME FERNANDES PIMENTA | | 11/Octubro | |
| NOME PARLAMENTAR | | PARTIDO | SEXO |
| VEREADOR | | PDT | M |
| CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO | <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR | |
| TELEFONES | | FAX | |
| E-MAIL: | | HOME PAGE: | |

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

OLHO D. BORGES, 13/03/2002
LOCAL

Jaime Fernandes Pimenta
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º 11
Processo N.º 99/03
Rubrica



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

| OBSERVAÇÃO | | |
|---|--|-----------|
| <p>RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA</p> <p>OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075</p> | | |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | |
| NOME DA CASA LEGISLATIVA | | |
| CÂMARA MUNICIPAL " FRANCISCO SALES DIAS" | | |
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| RUA ETELVINO SALES Nº 90 - CENTRO. | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| OLHO D'ÁGUA DO BORGES | RN | 59730 000 |
| TELEFONES | FAX | |
| (84) 364 0268 | | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |
| | | |
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
| JOSÉ EDGAR SALES | 31 / AGOSTO | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| VEREADOR | PFL | M |
| CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR | | |
| TELEFONES | FAX | |
| | | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |
| | | |
| SOLICITAÇÃO | | |
| <p>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</p> <p>O.D. BORGES 13, 03, 2002</p> <p>LOCAL</p> <p><i>[Assinatura]</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p> | | |

PRODASEN PROTOCOLO -09-447-2002-13:48-99694-1/7

SENADO FEDERAL

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'
ÁGUA DO BORGES NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: RN-24013/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Etelvino Sales, nº 90, Olho D'Água do Borges-RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora MARIA HELENA DE PAIVA SOUZA DIAS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

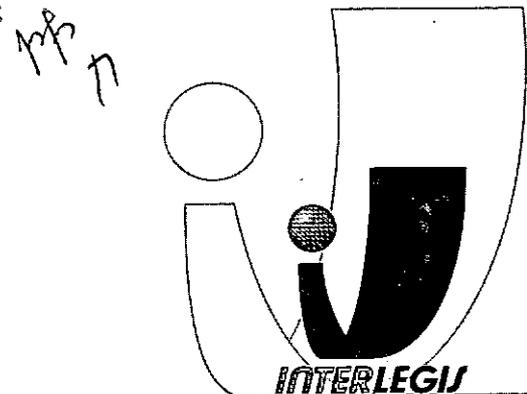
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



| | |
|-------------|--------|
| Folha Nº | 13 |
| Processo Nº | 99/031 |
| Rubrica | |

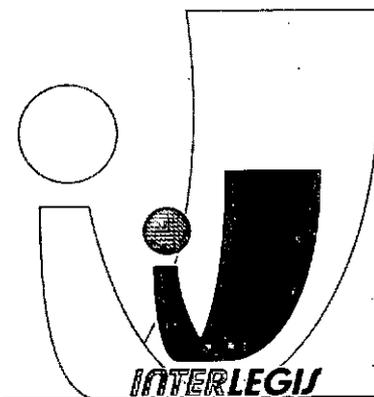
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

MP 7



| | |
|-------------|---------|
| Folha Nº | 14 |
| Processo Nº | 99/03/1 |
| Rubrica | |

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

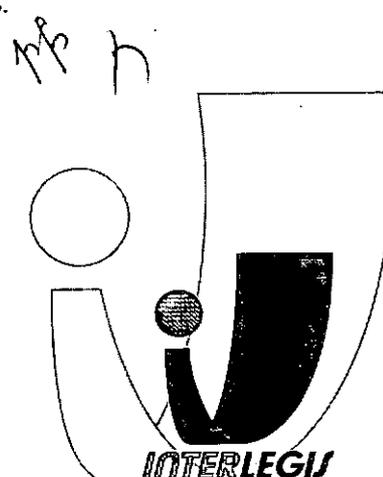
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

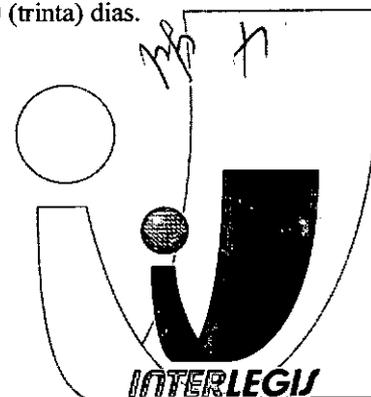
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



| | |
|-------------|---|
| Folha Nº | 16 |
| Processo Nº | 99/03/1 |
| Rubrica |  |

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:**

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de julho de 2002.

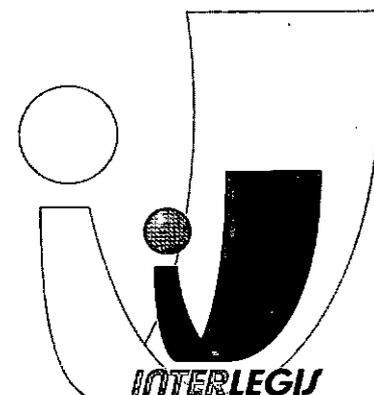

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN


Vereadora Maria Helena de Paiva Souza Dias
Presidente da Câmara Municipal de Olho D' Água do
Borges

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA
INTERLEGIS


Representante da Câmara Municipal de Olho D' Água
do Borges

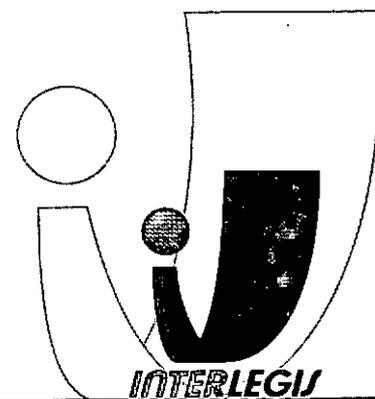


6

| | |
|-------------|---|
| Folha N° | 17 |
| Processo N° | 99103-1 |
| Rubrica |  |

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha Nº 18
Processo Nº 99103/1
Rubrica 

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

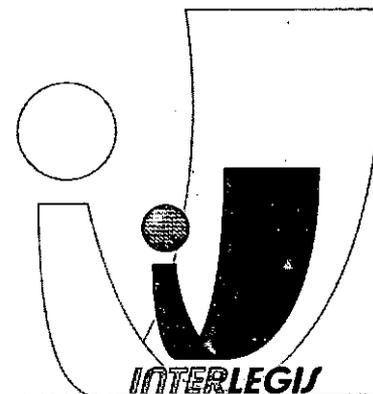
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP H



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO BORGES**

RN

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Olho D' Água do Borges:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

| Nome | Cargo | Telefone | Designado para |
|-----------------------------------|--------------------------------|----------|---|
| M ^a . Lúcia M. Paiva | Sec. Legislativa | 364-0057 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| Rad ^a . T. de Oliveira | Ass ^a . Legislativa | 364-0259 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| | | | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento |
| | | | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento |

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

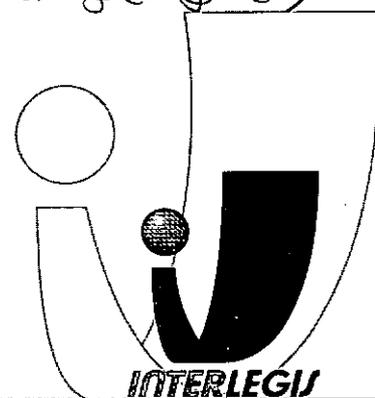
| Dias da semana | Horários |
|-----------------------|------------------|
| Segunda à sexta feira | 7:00 as 12:00 h. |
| | |

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Maria Helena de Paiva Souza Dias
 Câmara Municipal de Olho D' Água do Borges

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília – DF - CEP 70165-900.



| | |
|-------------|---------|
| Folha Nº | 21 |
| Processo Nº | 99/03-J |
| Rubrica | R |

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

Rio Grande do Norte

Município :

Olho Dagua do Borges

Responsável junto ao Programa Interlegis

Maria Liana de Souza Paiva Dias

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Solução Informática

Técnico :

Claudio Alexandre

DDD/Telefone Comercial:

0**843513609

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211015053^{0^u} Num. de tombamento: 011442

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DIWU^{da} Num. de tombamento: 012878

Num. série Monitor: 037282^{da}

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SD04408087^{0^u} Num. de tombamento: 012015

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

| | |
|-------------|---------|
| Folha Nº | 22 |
| Processo Nº | 99/03-J |
| Rubrica | R |

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS, CONFIGURADOS E TESTADOS COM PERFEITO FUNCIONAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS SISTEMAS, TODOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 20.09.02

Ass. _____

Responsável pelo aceite na Câmara

Maria Helena de Jesus S. Dias

PRESIDENTE

CPF 922.434.564-19



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

| | |
|-------------|--------|
| Folha Nº | 23 |
| Processo Nº | 9103-1 |
| Rubrica | M |



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges
Rua Etelvino Sales, nº 90
Olho D'Água do Borges - RN

| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 24 |
| Processo Nº | 02403-1 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |



TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

[assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008
[assinatura]

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 25 |
| Processo nº | 04/03-1 |
| Rubrica | <i>AA</i> |

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NO

TAIRE

EN

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges

CE

Rua Etelvino Sales, nº 90

Olho D'Água do Borges - RN

59730-000

DE

F

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

AS

BIMENTO

DATE DE LIVRATION

10/05/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Maria Luíza Marques de Paiva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 3 6 3 8 6 2 7 8 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 / 11 / 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | |
|-----|-----|-----|
| / / | / / | / / |
| : | h | : |
| : | h | : |
| : | h | : |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|